A Teoria Marxista das Crises Cíclicas de Superprodução: uma modificação da interpretação Mendonça-Ribeiro

Antonio Carneiro de Almeida Júnior¹

Resumo

O presente artigo constitui uma proposta de modificação da interpretação Mendonça-Ribeiro da Teoria Marxista das Crises Cíclicas de Superprodução no intuito de aumentar a sua capacidade de explicação do fenômeno crise. Aqui se analisa o processo de desenvolvimento do referido fenômeno do ponto de vista lógico. Em relação aos trabalhos de Mendonça e Ribeiro, a análise avança principalmente na identificação dos saltos qualitativos do processo de desenvolvimento supracitado. Por fim, o presente trabalho entra em desacordo com os trabalhos dos autores no que tange à identificação da contradição fundamental causadora da crise, uma vez que identifica como causa da crise a contradição entre o impulso ao desenvolvimento ilimitado das forças produtivas e as relações de produção antagônicas do capitalismo.

Palavras-chave: Crise Econômica, Teoria Marxista, Crise Cíclica de Superprodução, Ciclo Econômico, Economia Política.

Abstract

This paper is a suggestion of modification of the Mendonça-Ribeiro interpretation of the Marxist Theory of Cyclical Crises of Overproduction in order to increase its capacity to explain the phenomenon crisis. Here it is analyzed the development process of the referred phenomenon from a logical point of view. Regarding Mendonça's and Ribeiro's work, this analysis makes progresses mainly in the identification of the qualitative leaps of the above-mentioned development process. Lastly, this paper comes into disagreement with Mendonça's and Ribeiro's work regarding the identification of the fundamental contradiction which causes crisis, since it identifies as crisis cause the contradiction between unrestricted development of the productive forces and the antagonistic production relations of capitalism.

Key-words: Economic Crisis, Marxist Theory, Cyclical Crisis of Overproduction, Business Cycle, Political Economy.

Área ANPEC: Área 2 - Economia Política.

Códigos LEL:

• B51;

• E32.

¹ Professor Substituto do Departamento de Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba – DRI/UFPB;

1 Introdução:

A controvérsia é uma característica compartilhada por diversos temas no campo de pesquisa marxista. No que tange à teoria marxista das crises, em função de algumas circunstâncias particulares, tal característica acabou sendo amplificada. Carcanholo (1996), por exemplo, que se propõe a analisar o debate marxista acerca do tema, lista uma série de interpretações, subdividindo-as em quatro grupos:

- 1) As que apontam a queda da taxa de lucro como causadora da crise, grupo representado por autores como Cogoy et al. (1977), Castells (1978), Lebowitz (1976), Shaikh (1978a, 1978b) e Strachey (1973);
- 2) As Teorias do Subconsumo, endossadas por autores como Luxemburgo (1985), Sweezy (1987), Romo (1988) e Steindl (1979);
- 3) As Teorias das Desproporções, sendo Hilferding (1985) um de seus maiores expoentes;
- 4) A Teoria da Superacumulação de Natalie Moszkowska (1978).

O trabalho de Carcanholo (1996), contudo, certamente não cobre (nem poderia) todo este debate, principalmente porque muito foi produzido nesses últimos 21 anos. Cipolla (2012), por exemplo, apresenta algumas dessas novas contribuições. Assim, dada essa multiplicidade de interpretações distintas, diversos são os caminhos que podem ser seguidos pelos pesquisadores do campo, seja sua pesquisa empírica ou teórica. No presente trabalho pretendemos adentrar o debate teórico de uma maneira não convencional. Escolhemos uma das diversas interpretações existentes para empreender uma tentativa de aprimorá-la. A interpretação escolhida por nós foi a Mendonça-Ribeiro, produzida durante as décadas 1970 e 1980 por António Augusto de Ascenção Mendonça e Nelson Rosas Ribeiro. Certamente esta escolha implica que, em nossa opinião, esta constitui a análise marxista de maior rigor do fenômeno crise. Esta conclusão está fundamentada em Mendonça e Ribeiro (1985), Ribeiro (1988, 2000, 2002, 2008), Mendonça (1990) e Carcanholo (1996).

Nosso objetivo aqui é, com base nos trabalhos de Marx (1980, 1985, 2011) e Rosental e Straks (1958), propor uma modificação da interpretação Mendonça-Ribeiro que venha a aumentar a sua capacidade de explicação do fenômeno crise. Como resultado, aqui se realiza uma análise, do ponto de vista lógico, do processo de desenvolvimento deste fenômeno, desde o surgimento da sua possibilidade formal ou abstrata até a transformação desta em fenômeno realizado.

Este trabalho está dividido em quatro seções. A primeira é esta introdução. Na seção 2, realiza-se uma análise crítica da interpretação Mendonça-Ribeiro e é feita uma proposta de modificação do método dos autores, cujos resultados da realização são apresentados na seção 3. Por fim, são apresentadas as considerações finais na seção 4. Esperamos que o presente trabalho forneça, pelo menos em alguma medida, uma contribuição para a pesquisa acerca da teoria marxista das crises.

2 Uma Análise Crítica das Contribuições de Mendonça e Ribeiro:

Mendonça (1990) e Ribeiro (2008) tiveram a cautela de definir com exatidão o seu objeto de estudo. Apontam que a história do capitalismo mundial tem mostrado que as economias capitalistas maduras, a começar pela Inglaterra, têm sido acometidas, desde 1825, por crises em uma periodicidade regular (MENDONÇA, 1990, pp. 73-81). Em essência, tais crises apresentam as mesmas características, sendo a superprodução geral sua característica fundamental (MENDONÇA, 1990, pp. 140-141 e RIBEIRO, 2008, p. 45-47). Cada uma dessas crises é, portanto, nada mais do que uma manifestação de um mesmo fenômeno: a crise cíclica de superprodução. Diante disso, a proposta dos autores é estudar o processo de surgimento e desenvolvimento deste fenômeno desde o aparecimento da sua forma embrionária até que se transforme em fenômeno realizado. Para tanto, seria necessário estudar o desenvolvimento do seu conteúdo, pois "En el mundo objetivo, el contenido es el aspecto interno de los objetos. Este aspecto representa un conjunto de elementos y procesos que constituyen el fundamento de la existencia y del desarrollo de las cosas" (ROSENTAL, STRAKS, 1958, p. 197).

Há, entretanto, uma dificuldade para a realização de tal tarefa: por constituir o aspecto interno dos fenómenos, o conteúdo é de difícil observação. Assim, cientes de que "El contenido desempeña el papel determinante en los cambios que se operan en la forma" (ROSENTAL e STRAKS, 1958, p. 200), os autores se propõem a superar tal dificuldade focando a análise no desenvolvimento das formas de manifestação. Sendo o acompanhamento das formas mais fácil de ser realizado, dado que constituem o aspecto externo do fenômeno, analisam o desenvolvimento das formas de manifestação da crise, para, a partir disto, inferir o desenvolvimento do seu conteúdo, identificando o ponto de transformação de possibilidade em realidade de forma indireta.

Na busca pela forma embrionária do fenômeno, Mendonça (1990, p. 142) e Ribeiro (2008, p. 16) mostram que esta reside na contradição entre valor e valor de uso inerente à mercadoria, pois o surgimento dessa contradição faz com que o valor de uso do produto do trabalho não possa ser realizado pelo seu produtor, dando "[...] origem a possibilidade de surgirem produtos do trabalho humano para os quais não existem consumidores" (RIBEIRO, 2008, p. 16).

O desenvolvimento dessa contradição e o consequente aparecimento do dinheiro fazem com que o fenômeno crise passe à esfera das possibilidades, visto que implica não só a separação de compra e venda no tempo e no espaço, como também a separação do próprio dinheiro em duas fases opostas (dinheiro como medida de valor e forma-preço ideal e dinheiro como valor de troca real) (MENDONÇA, 1990, pp. 143-148 e RIBEIRO, 2008, pp. 31-44). Note que o rompimento da unidade entre compra e venda e entre dinheiro real e ideal afeta toda a sociedade, visto que o dinheiro é a representação universal do valor. Os rompimentos dessas unidades são, portanto, as duas primeiras formas de manifestação das crises de superprodução (MARX, 1980, pp. 945-947 e RIBEIRO, 2008, P. 40).

Até este ponto, a análise de Mendonça (1990) e Ribeiro (2008) se dava sob o pressuposto da existência de uma sociedade de produtores individuais de mercadorias². Entretanto, neste momento apontam que o processo de desenvolvimento do fenômeno não pode prosseguir sem que se pressuponha uma sociedade de produtores capitalistas de mercadorias, na qual, inicialmente, existe apenas o capital industrial. Feito isto, percebe-se que a simples inserção destas formas na nova sociedade aumenta a possibilidade de crise. Mas, não é só isso. O surgimento do capital dá origem a novas contradições, como as contradições produção x circulação e produção x consumo, que também servem de palco para as manifestações do fenômeno (MENDONÇA, 1990, pp. 148-157 e RIBEIRO, 2008, pp. 58-66).

A mera eliminação do pressuposto de existência apenas do capital industrial, por sua vez, também contribui para o desenvolvimento da possibilidade de crise. Primeiramente, a introdução do capital comercial na análise faz desaparecer, na esfera das aparências, a contradição entre circulação e realização do valor (o valor da mercadoria é realizado pelo capital industrial, mas ela permanece na circulação) (RIBEIRO, 2008, p. 71) e, com isso, cria uma defasagem temporal entre o surgimento das dificuldades de realização dos valores de uso lançados no mercado pelo capital industrial e a percepção da existência dessas dificuldades por parte dele (MENDONÇA, 1990, p. 158-159 e RIBEIRO, 2008, p. 71). Assim, ao passo que o limite para a separação entre as unidades de contrário que constituem formas de manifestação das crises torna-se mais elástico, o reestabelecimento das unidades rompidas torna-se cada vez mais violento.

A introdução do capital bancário, por sua vez, também contribui para o aumento da elasticidade do limite supracitado, uma vez que os créditos de realização e de produção trabalham no sentido de tornarem cada vez mais independentes os atos D – M e M' – D' (a retomada e até mesmo a ampliação do processo produtivo pode ser realizada por uma operação de crédito) (MENDONÇA, 1990, pp. 159-163). Mas, não é só isso. Com o capital bancário surge também a mercadoria capital, um tipo de mercadoria cuja superprodução é sempre iminente. Ao contrário das demais mercadorias, seu consumo, ao invés de fazer desaparecer o seu valor juntamente com o seu valor de uso, aumenta o primeiro e amplifica o segundo. Ou seja, seu consumo aumenta a sua oferta no mercado (RIBEIRO, 2008, pp. 78 e 79).

² Os autores deixam, portanto, clara a sua posição em relação à polêmica levantada por Arthur (2005). Este último estabelece que a consagração da ideia de que Marx tenha pressuposto uma sociedade de produtores simples de mercadorias nos primeiros capítulos de O Capital é consequência de um erro de leitura de Engels, que, por sua vez, constituiu a sua reposta à tese de Conrad Schmidt de que o "valor" discutido no volume I seria uma "ficção necessária". Ou seja, Engels interpreta o início da obra dessa maneira para assegurar o valor como algo empiricamente visível (ARTHUR, 2005);

Uma vez que aqui estão dadas todas as formas de manifestação da crise no seu estágio máximo de desenvolvimento, é nessa etapa que, de acordo com Ribeiro (2008, p.80), podemos falar em crise como um fenômeno real. Contudo, como dissemos, o processo analisado nada mais é do que a expressão do movimento do conteúdo do fenômeno. Assim, o conteúdo das crises precisa ser identificado e mostrado como um subproduto do Modo de Produção Capitalista (MPC), uma vez que apenas nesse modo de produção elas aparecem como uma necessidade inevitável. Este é um dos pontos da análise em que o trabalho individual de Ribeiro (2008) mais se destaca em relação a Mendonça e Ribeiro (1985) e Mendonça (1990), em virtude da identificação apropriada desse conteúdo. Para Ribeiro (2008), ele é composto por três elementos: a produção de um volume crescente de mercadorias, de uma quantidade crescente de consumidores e, ao mesmo tempo, a criação de barreiras que impedem o consumo (RIBEIRO, 2008, pp. 89-106). Após a apresentação deste argumento, passa à sua fundamentação.

Primeiramente, Ribeiro (2008, p. 90-93) aponta que o MPC é o modo de produção mercantil por excelência, onde tudo assume a forma mercadoria, portadora do germe da crise. Além disso, ao entrar em contato com outros modos de produção, destrói as relações de produção estranhas às suas, subsumindo formal e, logo em seguida, realmente o trabalho ao capital (RIBEIRO, 2008, p. 95). Ademais, como o próprio Marx (1985, V. III, p. 59) aponta, o caráter da produção capitalista é determinado pela valorização do capital adiantado, ou seja, pela produção do máximo possível de mais-valor e pela produção de novo capital. Com isso em mente, Ribeiro (2008, p. 96) demonstra que, na busca pela obtenção de uma quantidade cada vez maior de mais-valor, tanto a obtenção de mais-valor absoluto, quanto a acumulação tem como resultado a ampliação da produção de valores de uso. A busca por maisvalor extraordinário, por sua vez, realiza tal ampliação, mas de forma dupla: pelo aumento do valor capital e pelo aumento da quantidade de valores de uso na qual determinada quantidade de valor se materializa. Finalmente, mencionando as características da mercadoria capital já apresentadas, Ribeiro (2008, p. 97) aponta que a pura existência desta gera nova pressão de aumento da quantidade de mercadorias. A produção de um volume crescente de mercadorias é, portanto, uma característica intrínseca ao Modo de Produção Capitalista, ou seja, a geração do primeiro elemento do conteúdo das crises é necessária em tal modo de produção (RIBEIRO, 2008, p. 97),

Mas, ao mesmo tempo, a destruição de outros modos de produção cria um volume crescente de consumidores, pela destruição da produção de subsistência. Mais ainda: o surgimento do capitalismo cria um novo tipo de consumidor, o consumidor produtivo, cujas necessidades são insaciáveis, pois suas necessidades são as necessidades do capital, qual seja, produzir excedente (RIBEIRO, 2008, p. 98 e 99). Assim, esse modo de produção também aparece como um criador do segundo elemento do conteúdo das crises (RIBEIRO, 2008, p. 99).

Para o autor, contudo, as mesmas forças que criam uma quantidade crescente de mercadorias e consumidores, criam também barreiras que impedem esse consumo. Primeiramente, ao passo que a demanda do capital é c + v, sua oferta é c + v + m, ou seja, a sua intenção é fazer crescer sua oferta em relação à sua procura (RIBEIRO, 2008, p. 99-101). Além disso, a obtenção de mais-valor extraordinário traduz-se na redução do consumo da classe trabalhadora em termos de valor, enquanto a quantidade de valores de uso na qual está materializada o excedente a ser realizado ampliou-se duplamente (RIBEIRO, 2008, p. 103). Por fim, como agravante da situação, Ribeiro (2008, pp. 104-106) aponta que nem todos os consumidores são, ao mesmo tempo, compradores. Os trabalhadores, os que consomem os meios de produção, não os compram. Esse consumo, do qual depende sua renda, só se processa com o comando do capitalista. Este comando, por sua vez, só se dá na medida em que o trabalhador possa produzir em excesso, ou seja, produza excedente. A demanda do trabalhador por mercadorias, portanto, só existe na medida em que sua produção é maior do que esta demanda. Desta forma, Ribeiro (2008) também demonstra a produção do terceiro elemento do conteúdo das crises como sendo intrínseca ao Capitalismo. Esse conteúdo, contudo, é produzido por outro fenômeno, que causa a crise, o qual deve ser identificado.

Ribeiro (2008, p. 132) lembra que, do que foi previamente exposto por ele, se deriva que o Modo de Produção Capitalista tem uma tendência ao desenvolvimento absoluto das forças produtivas. "Esse movimento [,no entanto,] tem como consequência tornar cada vez mais social a organização do trabalho e o próprio processo produtivo" (RIBEIRO, 2008, p. 132). Além disso, "Todas essas potencialidades não estão a serviço das necessidades sociais. O objetivo da produção capitalista não é aumentar a riqueza

social mas sim produzir lucro" (RIBEIRO, 2008, p. 132). Contudo, enquanto o objetivo de produzir lucro "decorre diretamente da propriedade privada capitalista sobre os meios de produção" (RIBEIRO, 2008, p. 133), o ato da realização deste lucro é um ato de caráter social, que depende da demanda solvente, a qual, por sua vez, é determinada pelas "ligações invisíveis" da divisão do trabalho e das relações antagônicas de distribuição da riqueza. O autor, portanto, assim como Mendonça (1990, p. 167), checa à seguinte conclusão:

Sendo assim, o que se observa na eclosão da crise outra coisa não será senão a manifestação violenta, sob várias formas, da contradição que se encontra na própria essência do sistema capitalista: a contradição entre o caráter social da produção e a forma de apropriação privada capitalista. É esta contradição que se manifesta como contradição entre produção e consumo, como desproporcionalidade entre os diferentes ramos, como anarquia da produção, como contradição entre o desenvolvimento absoluto das forças produtivas e a base estreita das relações de consumo e etc. É esta a causa fundamental das crises de superprodução e é por isso que tais crises são inerentes ao capitalismo, são uma lei econômica deste sistema (RIBEIRO, 2008, p. 133).

A agudização dessa contradição, portanto, de tempos em tempos, faz com que eclodam crises neste modo de produção. Se juntarmos o que foi produzido por Mendonça (1990, pp. 167-169) e o argumento apresentado por Marx (1980, V. II, p. 945), podemos dizer que tais crises se manifestam através de duas formas: a contradição produção x consumo e a anarquia da produção, formas mais concretas que contém as demais, mais simples. A regularidade dessas eclosões, por sua vez, está determinada pela maneira específica como os capitalistas ampliam seu capital. Ocorre que, como a ampliação do capital constante fixo está ligada ao tempo de depreciação física e moral (tecnológica) deste tipo de capital, neste processo de substituição de capital constante fixo e na duração dessa depreciação reside a base material da periodicidade regular supracitada (RIBEIRO, 2008, p. 143).

Essa é, portanto, a interpretação Mendonça-Ribeiro da Teoria Marxista das Crises Cíclicas de Superprodução. Como se observa, os trabalhos de Mendonça (1990) e Ribeiro (2008) têm muitos méritos e é evidente o volume de conhecimento que os autores possuem da teoria econômica de marxista, do método da Economia Política e das categorias do materialismo dialético. Essa interpretação de fato consegue organizar as contribuições de Marx em uma análise minuciosa do fenômeno crise cíclica de superprodução. Entretanto, a apreciação do trabalho de Rosental e Straks (1958) sobre as categorias do materialismo dialético, com especial atenção aos capítulos III, V e VII: "La Causa y el Efecto", "La Ley" e "Possibilidad y Realidad" (ROSENTAL e STRAKS, 1958, pp. 83-123; 156-193 e 230-256), nos levou à conclusão de que existem aspectos desta interpretação que poderiam ser analisados com maior profundidade e outros que merecem um tratamento mais rigoroso.

Em primeiro lugar, em nossa opinião, certas características do processo de surgimento e desenvolvimento da possibilidade de crise que são previstas pelo método materialista dialético não foram explicitadas pelos autores a despeito da sua relevância. O mesmo acontece na análise da relação entre causa e conteúdo das crises. Mas, a modificação mais importante a ser realizada está ligada ao método geral de análise da transformação da possibilidade de crise em fenômeno realizado. Note que, para determinar, de um ponto de vista lógico, o ponto máximo de desenvolvimento do conteúdo de um fenômeno através da análise de suas formas, é preciso conhecer de antemão todas as formas através das quais o fenômeno se manifesta na realidade. Ou seja, tal metodologia serve apenas à análise do passado. O método de análise desenvolvido por Ribeiro (2008) só pode ser aplicado a fenômenos que já se manifestaram em forma desenvolvida, nunca a fenômenos em desenvolvimento. Com o auxílio do trabalho de Rosental e Straks (1958), contudo, pensamos ser possível aprimorar tais aspectos. Para tanto, é necessário acrescentar os seguintes princípios metodológicos.

Antes que um fenômeno se converta em realidade, é necessário primeiramente que exista como mera possibilidade criada por fenômenos anteriores, que contem estas possibilidades em forma de condições (ROSENTAL e STRAKS, 1958, p. 230). Inicialmente, esses fenômenos criam apenas a possibilidade formal ou abstrata, a qual não pode se converter diretamente em realidade, visto que sua

³ Novamente se apresenta aqui uma importante contribuição individual de Ribeiro (2008) em relação à Mendonça e Ribeiro (1985) e Mendonça (1990);

criação está relacionada com as condições mais gerais do aparecimento do fenômeno, as quais, por si só, não podem gerá-lo (ROSENTAL e STRAKS, 1958, pp. 235-236). Para que a possibilidade formal possa transformar-se em realidade, ela precisa, primeiramente, transformar-se em possibilidade real. Isso ocorre quando surgem as condições concretas sem as quais o fenômeno não pode ocorrer. Por fim, para que esta possibilidade real se concretize é imprescindível que estas condições concretas atinjam certo grau de maturação. Esse processo de maturação é, portanto, o desenvolvimento sucessivo da possibilidade real para que esta se torne realidade (ROSENTAL e STRAKS, 1958, p. 237).

Por outro lado, dadas as características do fenômeno, o processo de transformação da possibilidade de crise em realidade é, ao mesmo tempo, o processo de submissão deste fenômeno a uma lei que opera de forma regular no Modo de Produção Capitalista. Assim, para entendermos tal processo por completo, devemos definir também o conceito lei e sua relação com os conceitos possibilidade e realidade. Para Rosental e Straks (1958, pp. 157 e 160). "La ley implica un nexo de causa a efecto, en su más profundo sentido. [...] es una relación necesaria, esencial, interna y estable de los objetos e fenómenos, expresada en los movimientos de éstos", ou seja, é uma relação necessária entre a essência de dois fenômenos. A necessidade inerente a ela se deriva do fato de que sempre opera em determinas condições necessárias (ROSENTAL e STRAKS, 1958, p. 157).

A relação entre este conceito e a transformação da possibilidade em realidade, por sua vez, é apresentada por Rosental e Straks (1958) da seguinte maneira:

La posibilidad abstracta se manifiesta en las condiciones más generales de aparición de un fenómeno; se expresa, asimismo, en las condiciones más generales de la acción de las leyes en que se funda dicha posibilidad. Sin embargo, para que la acción de estas leyes, adoptando una forma concreta, sea una posibilidad real – no meramente abstracta – se requiere que haya, además de las condiciones generales, unas condiciones necesarias concretas. Por esta razón, la posibilidad real, por oposición a la abstracta, es la posibilidad de que surja un fenómeno en un tiempo dado y en determinada situación concreta (ROSENTAL e STRAKS, 1958, p. 236).

Em resumo, portanto, no processo de desenvolvimento de determinado fenômeno submetido à lei, quando do surgimento de sua possibilidade formal ou abstrata, o único componente que obrigatoriamente existe em uma forma concreta são as condições mais gerais de ocorrência do fenômeno. Embora Rosental e Straks (1958) não afirmem isto explicitamente, acreditamos que tais condições gerais são o aparecimento das formas de manifestação do fenômeno. Ademais, mesmo que a causa do fenômeno exista, as condições que fazem com que ela possa gerar um conteúdo que se manifeste nessas formas inexistem. Por essa razão, ou a causa inexiste e o fenômeno não pode transformar-se em realidade, ou a causa existe, mas não pode, dada a etapa do processo, produzir o conteúdo do fenômeno que se manifestará nas formas já existentes.

Tais condições que fazem com que a causa produza o fenômeno são as chamadas condições concretas, cujo surgimento transforma a possibilidade formal em real. Se a causa do fenômeno e tais condições existem, o amadurecimento dessas últimas implicará necessariamente a geração do conteúdo do fenômeno e sua manifestação nas formas de manifestação existentes no momento. Contudo, para que o movimento de transformação da possibilidade desse fenômeno em realidade esteja submetido a uma lei, é necessário que estas condições concretas sejam também necessárias, ou seja, produzam uma relação necessária, interna e estável entre as essências de causa e efeito.

Por fim, dessa caracterização, podemos ainda concluir que a regularidade de ocorrência de determinado fenômeno não está relacionada ao fato deste estar ou não submetido a uma lei, mas é determinada pelas características da ação de sua causa, ou seja, se age regularmente ou não.

3 A Interpretação Mendonça-Ribeiro Modificada:

O que é apresentado na presente seção produziu-se com base nos princípios metodológicos que sugerimos incorporar à interpretação Mendonça-Ribeiro. Chamamos a atenção do leitor para o fato de que esta é uma análise lógica e para as hipóteses simplificadoras pressupostas em cada subseção. Na primeira delas, analisa-se o fenômeno pressupondo uma sociedade de produtores simples de mercadorias. Na

segunda, uma sociedade de produtores capitalistas de mercadorias onde existe apenas capital industrial. Na terceira e última, acrescenta-se os capitais comercial e bancário.

3.1 O Surgimento da Possibilidade Formal ou Abstrata de Crise:

Como demonstram Mendonça (1990) e Ribeiro (2008), o surgimento do dinheiro cria a possibilidade de crise. Contudo, com o auxílio das categorias possibilidade e realidade, é possível demonstrar ainda que a referida possibilidade é meramente formal ou abstrata. Segundo Rosental e Straks (1958, p. 231), "para descubrir la esencia de las categorías que estamos examinando, hay que responder a la siguiente cuestión: ¿por qué un fenómeno lleva en su seno precisamente tales o cuales posibilidades?". Além disso, "para descubrir la esencia de la posibilidad, hay que esclarecer los nexos que mantiene con la ley, con la sujeción a leyes" (ROSENTAL e STRAKS, 1958, p. 231). Levemos, pois, isso a cabo.

Numa sociedade de produtores de mercadorias, tomando tudo em termos de valores, o fato de que as mercadorias se vendam pelo valor de mercado e não pelo valor individual pune os produtores ineficientes e recompensa os eficientes, mais produtivos. Contudo, ao mesmo tempo em que o nível de produtividade e de complexidade das técnicas de produção e ferramentas de trabalho é baixo, criando um alto grau de mobilidade entre as diversas atividades, a produção individual impõe restrições objetivas à elevação intencional da produtividade do trabalho. Desta forma, existe uma tendência ao aumento da produção pela mera especialização dos produtores nas atividades nas quais são mais eficientes, ou seja, o impulso à produção é bastante limitado.

Além disso, na circulação simples de mercadorias, M-D-M, o objetivo final é a obtenção de valores de uso. Ou seja, qualquer aumento da produção é resultado direto do desejo de expansão do consumo. Aqui, portanto, produção e consumo aumentam conjuntamente precisamente porque formam uma unidade. Não é a toa que Marx atenta para o fato de que:

A circulação simples do dinheiro e mesmo a circulação do dinheiro como meio de pagamento – e ambas já existiam muito antes da produção capitalista sem terem sucedido crises – podem realizarse e realizam-se sem crises (MARX, 1980, p. 947).

Aqui, há apenas duas circunstâncias que podem impedir a realização das mercadorias. A primeira delas é o não reconhecimento do valor de uso do produto do trabalho, o que, de um ponto de vista social, é puramente casual. A segunda é o entesouramento do dinheiro obtido com a venda, Contudo, como a sua retenção por uns implica a impossibilidade de que seja obtido por outros, o dinheiro jamais pode tonar-se objetivo geral dos produtores (MENDONÇA, 1990, p. 148). Assim, na sociedade de produtores individuais de mercadorias, as barreiras ao consumo passíveis de serem criadas são circunstanciais e limitadas, e jamais se pode falar em crise, no sentido de crise geral de superprodução.

Diante disto, resgatando a definição do conteúdo das crises, perceberemos que, por mais que sejam formas da crise, a separação entre compra e venda e a separação dos contrários dinheiro ideal x dinheiro real são formas sem qualquer conteúdo, ou as meras formas são o conteúdo da crise neste estágio de desenvolvimento social. Tais formas não guardam qualquer relação com uma lei que opera regularmente na geração do fenômeno.

Possibilidade geral e abstrata da crise significa apenas a forma mais abstrata da crise, **sem conteúdo**, **sem o impulso pertinente a esse conteúdo**. [...] temos aí meras formas – possibilidades gerais das crises, por isso também formas, formas abstratas da crise real. Nelas aparece a existência das crises em suas formas mais simples e em seu conteúdo mais simples, até onde a própria forma é seu conteúdo mais simples. Mas ainda não é conteúdo com *fundamento* concretizado (MARX, 1980, pp. 945 e 947)⁴.

Pelos motivos acima apresentados, portanto, a lógica da circulação simples impede que a possibilidade de crise, criada pelo surgimento do dinheiro, se converta em realidade, constituindo ela apenas possibilidade formal ou abstrata. A próxima etapa do desenvolvimento dessa possibilidade, sua

⁴ Destaque nosso;

transformação em possibilidade real, também não é identificada por Mendonça (1990) ou Ribeiro (2008). É preciso identificar, portanto, que condições são necessárias para que seja possível a ocorrência da crise em um tempo dado e em determinada situação concreta (ROSENTAL e STRAKS, 1958, p. 236). Se isto não pode ocorrer na sociedade de produtores de mercadorias, requer-se a passagem para uma sociedade de produtores capitalistas de mercadorias.

3.2 O Surgimento da Causa das Crises e a Transformação da Possibilidade Formal em Possibilidade Real:

Sabe-se que a circulação do capital apresenta-se como . Os extremos do ciclo são qualitativamente iguais e quantitativamente diferentes. O objetivo aqui é a obtenção de um valor cada vez maior. Esse excedente almejado pelo produtor capitalista, o mais-valor, é gerado durante o processo produtivo, através exploração da força de trabalho (Ft). Ocorre que:

A criação de mais-valia encontra, suposta a existência dos meios de produção necessários, [...] apenas uma barreira, a população trabalhadora, se está dada a taxa de mais-valia, portanto o grau de exploração do trabalho; apenas uma barreira, o grau de exploração do trabalho, se está dada a população operária (MARX, 1985a, V. IV, p. 185).

Esses limites à obtenção do mais-valor, contudo, não se apresentam de forma absoluta, mas, relativa, através da oscilação do salário em torno do preço de produção de Ft. Dado o seu capital, o capitalista, na intenção de extrair a maior quantidade possível de mais-trabalho, impulsiona a produção através do aumento do nível de exploração de Ft e/ou pela acumulação mantendo constante a composição orgânica. Entretanto, logo os limites a esse movimento se expressam na redução do exército industrial de reserva, que pressiona os salários para cima. Assim, o salário, que juntamente com o gasto de reposição do capital constante fixo e circulante, compõe o limite inferior ao aumento da apropriação de excedente, começa a comprimir, de baixo para cima, a parcela do valor novo criado da qual se apropria o capitalista.

Mas, o capital, como representante da forma universal da riqueza – do dinheiro –, é impulso ilimitado e desmedido de transpor seus próprios limites. [...] O capital enquanto tal cria um maisvalor determinado por que não pode por 'de uma vez' um mais-valor ilimitado; ele é o movimento contínuo de criar mais-valor. O limite quantitativo do mais-valor aparece para o capital somente como barreira natural, como necessidade que ele procura incessantemente dominar e transpor (MARX, 2011, p. 264).

O capital transpõe esse limite através aumento da força produtiva. Em essência, esse movimento é a redução do tempo de trabalho socialmente necessário para a produção da força de trabalho e, consequentemente, da parte do valor novo criado que constitui trabalho necessário, aumentando, por consequência, o tempo de trabalho excedente. Contudo, visto que o valor novo criado está dado, quanto menor a parte deste que constitui trabalho necessário, menor será o aumento do tempo de trabalho excedente provocado por dado aumento na força produtiva. Formalmente, se N = valor novo criado, v = trabalho necessário e m = trabalho excedente, temos:

$$N = v + m \tag{1}$$

Sendo α = porcentagem do valor novo criado que constitui trabalho necessário (0 < α < 1), a equação 1 pode ser reescrita da seguinte forma:

$$\mathbf{m} = \mathbf{N} - \alpha \mathbf{N} \tag{2}$$

Sabemos que o que determina essa proporção (α) é o nível de produtividade do trabalho. Portanto, o novo α resultante de uma elevação da força produtiva, onde n = número de vezes que aumenta a força produtiva, pode ser dado por:

$$\alpha_{\rm n} = \frac{\alpha}{\rm n} \tag{3}$$

Obtendo as derivadas primeira e segunda da equação 3, temos:

$$\frac{\partial \alpha_n}{\partial n} = \frac{-\alpha}{n^2} \tag{4}$$

$$\frac{\partial^2 \alpha_n}{\partial n} = \frac{2n\alpha}{n^4} \tag{5}$$

Ou seja, a redução marginal de α é decrescente.

Fica patente, portanto, que [...] o valor excedente (do ponto de vista do capital) não cresce na mesma proporção numérica em que aumenta a força produtiva. [...] o valor excedente sempre é igual a uma divisão da proporção inicial pelo multiplicador da força produtiva (MARX, 2011, pp. 265-266).

Em função disso, cria-se o Marx chamou de **impulso ao desenvolvimento ilimitado das forças produtivas**, pois:

[...] quanto maior o valor excedente do capital *antes do aumento da força produtiva*, [...] ou quanto menor for a fração da jornada de trabalho que constitui o equivalente do trabalhador, fração que expressa o trabalho necessário, tanto menor é o crescimento do valor excedente que o capital obtém do aumento da força produtiva. [...] Consequentemente, quanto mais desenvolvido o capital, quanto mais trabalho excedente criou, tanto mais extraordinariamente tem de desenvolver a força produtiva do trabalho para valorizar-se em proporção ínfima... (MARX, 2011, p. 268).

Esta, contudo, é a análise da tendência à superprodução do capital do ponto de vista da sua essência. Antes de chegar a essa conclusão, Marx (2011) chama a atenção dos leitores para o fato de que:

O capital, tal como o consideramos aqui [...] é o capital em geral. [...] não estaremos tratando nem de uma forma *particular* de capital nem do capital *singular* como capital diferente dos outros capitais singulares etc. Nós assistimos ao seu processo de formação. Este processo de formação dialético é apenas a expressão ideal do movimento efetivo em que o capital vem-a-ser. As relações ulteriores devem ser consideradas como desenvolvimentos a partir deste embrião (MARX, 2011, p. 243).

Todavia, em tal nível de abstração, não é possível mostrar a crise como uma necessidade inevitável, e sim como mera tendência. É preciso considerar o capital como a soma de distintos capitais singulares. Nesse novo nível de abstração, considerando também a esfera das aparências, "essa tendência interna do capital aparece como uma coerção que lhe é imposta por capital alheio e que o impele para além da proporção correta com um contínuo 'Marche, marche!'" (MARX, 2011, pp. 337-338).

A mera existência de capitais singulares, com a consequente existência de um preço de mercado, expressão do preço de produção de mercado, impõe também um limite superior à apropriação de excedente. Para libertar o processo de expansão do excedente deste enclausuramento, o capital ataca o limite inferior: aumenta a produtividade do trabalho, reduzindo o seu preço de produção individual para que seja possível apropriar-se da diferença entre este e o preço de mercado. Essa ação, por sua vez, gera dois efeitos que acabam por autonomizar esse processo.

Como cada preço de produção individual contribui para a formação do preço de produção de mercado, a redução de cada um deles contribui para a redução da média. Conforme o preço de produção de mercado é reduzido, o excedente é progressivamente comprimido por esse movimento. Para manter, portanto, o mesmo nível de lucratividade, é necessário aumentar novamente a força produtiva. Mas, não é só isso. É precisamente a produção de uma quantidade maior de valores de uso em dado tempo que permite que se produza a um preço de produção individual menor. Assim, quanto maior a quantidade de

valores de uso que se produz em dado tempo, maior a distância entre o preço de produção de mercado e o preço de produção individual. Além disso, quanto maior o número de valores de uso lançados no mercado, mais a apropriação da diferença entre preço de produção de mercado e preço de produção individual se repete.

Desta forma, quando mais se desenvolve a força produtiva, maior é a velocidade com que os capitais individuais buscam novo aumento e maior é o tamanho do aumento almejado. Os capitalistas, portanto, buscam constantemente o desenvolvimento da força produtiva como meio de sobreviverem à luta concorrencial e ao mesmo tempo como meio de apropriação de maior quantidade de lucro: essa é a forma que o impulso ao desenvolvimento ilimitado das forças produtivas, enraizado na essência do capital, assume na esfera das aparências.

Assim, esbarrando nos limites impostos pelo grau de exploração de Ft e pelo tamanho da população trabalhadora, a nova lógica da circulação, a circulação do capital, impulsiona permanentemente a produção através do desenvolvimento das forças produtivas. Esse movimento, por sua vez, tem como consequência a ampliação ilimitada da produção de valores de uso. Contudo, a extração de mais-valor por si só não garante a sua apropriação, já que:

[...] com essa produção de mais-valia está concluído apenas o primeiro ato do processo de produção capitalista, o processo direto de produção. O capital absorveu tanto e tanto de trabalho não-pago. **Com o desenvolvimento do processo, que se expressa na queda da taxa de lucro, a massa de mais-valia produzida se infla enormemente**. Agora vem o segundo ato do processo. O conjunto da massa de mercadorias, o produto global, tanto a parte que substitui o capital constante e o variável, como a que representa a mais-valia, precisa ser vendido (MARX, 1985a, V. IV, p. 185)⁵.

No interior do processo de produção, a valorização se apresentava totalmente idêntica à produção de trabalho excedente [...] e, por isso, sem outros *limites* além daqueles que, dentro desse próprio processo, em parte são pressupostos, em parte, postos; limites que, no entanto, nele sempre são postos como *obstáculos* a serem superados. Agora, aparecem obstáculos ao processo que estão situados *fora* dele (MARX, 2011, p. 329).

Esses limites aos quais Marx se refere são determinados por circunstâncias diversas das que determinam os anteriormente mencionados. Em primeiro lugar, limita-se a realização das mercadorias pela necessidade que se tem delas. Em segundo lugar, o capital possui uma barreira na magnitude dos equivalentes existentes. Mais ainda: o capital não constitui pura reprodução de valor, mas sim produção de valor excedente. Ou seja, valor excedente tem de ser trocado por valor excedente e, desta forma, o capital, como valor, tem sua barreira na produção alheia (MARX, 2011, pp. 329-331). Estes limites, além disso, estão postos não só para o consumo final, mas também para o consumo produtivo. Por isso:

A criação de *mais-valor absoluto* pelo capital — mais trabalho objetivado — tem por condição a ampliação do círculo da circulação, e ampliação constante. O *mais-valor* criado em um ponto requer a criação de mais-valor em *outro*. [...] Por essa razão, uma condição da produção baseada no capital é *a produção de um círculo sempre ampliado da circulação*, seja o círculo diretamente ampliado *ou sejam* criados nele mais pontos *como pontos de produção*. [...] A tendência a criar o mercado mundial está imediatamente dada no próprio conceito do capital.

Por outro lado, [...] a produção de valor excedente fundada no aumento e no desenvolvimento das forças produtivas, requer a produção de novo consumo. [...] Primeiro, ampliação quantitativa do consumo existente; segundo, criação de novas necessidades pela propagação das existentes em um círculo mais amplo; *terceiro*, produção de novas necessidades e descoberta de novos valores de uso. Daí a grande influência civilizadora do capital [...]. O capital, de acordo com essa sua tendência, move-se para além tanto das fronteiras e preconceitos nacionais quanto da divinização da natureza, bem como da satisfação das necessidades correntes, complacentemente circunscritas a certos limites, e da reprodução de vida anterior. **O capital** é destrutivo disso tudo e revoluciona constantemente, **derruba todas as barreiras que impedem o desenvolvimento das forças**

⁵ Negrito nosso;

produtivas, a ampliação das necessidades, a diversidade da produção e a exploração e a troca das forças naturais e espirituais (MARX, 2011, pp. 332-334)⁶.

Ou seja, juntamente com sua tendência à expansão da produção, o capital tem a tendência a expandir os mercados como meio de superar os obstáculos que estão situados fora dele. Isso nada mais é do que a criação de um número cada vez maior de consumidores.

Todavia.

[...] basta admitir-se que o mercado tem de acrescer com a produção para, em contrapartida, admitir-se mais uma vez a possibilidade de superprodução, pois o mercado tem um espaço geograficamente definido, o mercado interno evidencia seus limites em confronto com o mercado que, além de interno, é externo, e este, por sua vez, patenteia-se limitado em confronto com o mercado mundial, por si mesmo capaz de expandir-se, mas, por sua vez, limitado a cada momento (MARX, 1980, p.959).

Portanto, tanto a expansão extensiva do mercado quanto a intensiva são limitadas. A restrição à primeira é obviamente física. No que tange à segunda, seus limites são impostos pela própria lógica da circulação do capital. Como o objetivo desta é a obtenção de valor excedente, só se produz aquilo que produz lucro. Para tanto, a quantidade de valor envolvida no ato D-M deve obrigatoriamente ser maior do que a quantidade de valor envolvida no ato M'-D'. A análise do ciclo do capital industrial, por sua vez, demonstra como isto pode ser alcançado.

Primeiramente, o capitalista precisa garantir que, no ato D-M, constituirá seu capital produtivo de dada escala pelo menor valor necessário. Isso porque:

[...] o próprio capital considera a *demanda dos trabalhadores* – i.e., o pagamento do salário, no qual se baseia essa demanda [a demanda da classe trabalhadora] – não como ganho, mas como perda. [...] Sucede exatamente o mesmo com a demanda que a própria produção gera por matéria-prima, semimanufaturados, maquinaria, meios de comunicação e materiais auxiliares utilizados na produção (MARX, 2011, p. 344).

Com isso, os capitalistas garantem 1) que a demanda que alimenta o consumo produtivo nunca ultrapasse os limites impostos pelo mercado de produtos finais e 2) que a demanda dos trabalhadores esteja restrita ao mínimo necessário para a reprodução da força de trabalho, deixando a cargo da demanda pessoal dos capitalistas a realização de todo o trabalho excedente contido no produto final.

O impulso ao desenvolvimento ilimitado das forças produtivas, por sua vez, dá nova característica ao ato D-M. A pressão exercida pela concorrência faz com que, a cada repetição do ciclo, este ato se caracterize pela ampliação do capital inicial e pela inovação tecnológica. Assim, ao passo que se limita a demanda solvente do capitalista, por reduzir a parte do lucro que será destinada ao consumo pessoal, se impõe barreiras à realização das mercadorias cuja concretização inicia-se na segunda etapa do processo.

Esta segunda etapa, o ato P, consiste em garantir que o capital produtivo adquirido produza mais valor do que o que foi gasto para adquiri-lo. Para tanto, o capital irá garantir que o grau de exploração de Ft seja exatamente o estabelecido pela pressão que exerce a variação do exército industrial de reserva. Mas, o ponto-chave aqui são os efeitos gerados pelas inovações implementadas no ato D – M. O desenvolvimento constante das forças produtivas faz com que, com a mesma quantidade de trabalho, o capital produza uma quantidade de mercadorias cada vez maior. Esse movimento, por sua vez, pressiona constantemente o preço de produção de mercado das mercadorias para baixo. Como esse processo é generalizado para todos os produtores, cai também o preço de produção de mercado da força de trabalho. Assim, ao reduzir continuamente, em termos de valor, o consumo da classe trabalhadora, o capital potencializa ao extremo a limitação da realização das mercadorias em função da necessidade que se tem delas, por aumentar duplamente a exigência sob o consumo da classe capitalista, requerendo que esta realize uma quantidade de valores de uso que cresce tanto pelo aumento da quantidade de valor a ser

⁶ Negrito nosso;

realizado, quanto pela multiplicação da quantidade de valores de uso que dada quantidade de valor representa.

Por sua vez, o fato de que o desenvolvimento das forças produtivas acarrete a queda dos preços de produção de mercado das mercadorias (aumentando a demanda solvente da classe capitalista) não pode, por si só, resolver o problema, pois "Não será absolutamente motivo para eu comprar 6 facas, a circunstância de poder obtê-las ao preço anterior de 1 faca" (MARX, 1980, V. III, p. 1174).

Todos esses limites impostos à realização das mercadorias criados até aqui, contudo, só se tornam evidentes na terceira e última etapa do processo: a conversão do trabalho excedente em valor excedente. No mercado, portanto, todos os limites à realização das mercadorias impostos pela lógica da circulação do capital se manifestam e, quando se manifestam, impedem que o trabalho excedente se converta em valor excedente. Ao impedir esse movimento, impede-se o cumprimento da lógica da circulação do capital: o capital interrompe a produção de valores de uso, pois só produz o que gera lucro, e tem lugar o colapso!

Assim, se o capital, por um lado, faz do trabalho excedente e de sua *troca* por *trabalho excedente* condição do trabalho necessário, [...] – sob este aspecto, portanto, já restringe e condiciona a esfera da troca –, por outro, é igualmente essencial para o capital limitar o consumo do trabalhador ao necessário para a reprodução de sua capacidade de trabalho [...]. Trata-se de um novo obstáculo da esfera da circulação, que, entretanto, assim como o primeiro, é idêntico à tendência do capital de reagir a cada limite à sua autovalorização como obstáculo. [...]

O mesmo se dá com a *força produtiva*. Por um lado, a tendência necessária do capital de elevá-la ao máximo para aumentar o tempo excedente relativo. Por outro, diminui o *tempo de trabalho necessário*, logo, a capacidade de troca dos trabalhadores. Ademais, como vimos, o *valor excedente relativo* cresce proporcionalmente muito menos que a força produtiva, proporção essa que, na verdade, decresce tanto mais quanto mais tenha aumentado a força produtiva. *Todavia, cresce em proporção análoga* [a] *massa dos produtos* – se não o faz, novo capital seria liberado, assim como trabalho – que não ingressaram na circulação. No entanto, [na] mesma proporção que aumenta a massa dos produtos, aumenta também a dificuldade de valorizar o tempo de trabalho nela contida – porque cresce a exigência sobre o consumo (MARX, 2011, p. 345 e 346).

Fica patente, portanto, que:

O que constitui a base da superprodução moderna é, de um lado, o desenvolvimento incondicional das forças produtivas, e, portanto, a produção em massa apoiada na massa de produtores confinados no domínio dos meros meios de subsistência, e, do outro, os limites impostos pelo lucro do capitalista (MARX, 1980, p. 963).

Assim, ao mesmo tempo em que provoca um aumento ilimitado da quantidade de valores de uso produzidos, o aumento da força produtiva cria barreiras que impedem a realização desses valores de uso, limitando, portanto, a realização do trabalho excedente contido neles. Em outras palavras, a superprodução é uma consequência do fato de o impulso ao desenvolvimento ilimitado das forças produtivas manifestar-se nas relações de produção antagônicas do capitalismo. Ou seja,

As condições de exploração direta e as de sua realização não são idênticas. Divergem não só no tempo e no espaço, mas também conceitualmente. Umas estão limitadas pela força produtiva da sociedade, outras pela proporcionalidade dos diferentes ramos da produção e pela capacidade de consumo da sociedade. Esta última não é, porém, determinada pela força absoluta de produção nem pela capacidade absoluta de consumo; mas pela capacidade de consumo com base nas relações antagônicas de distribuição que reduzem o consumo da grande massa da sociedade a um mínimo só modificável dentro de limites mais ou menos estreitos. Além disso, ela está limitada pelo impulso à acumulação, pelo impulso à ampliação do capital e à produção de mais-valia em escala mais ampla. Isso é lei para a produção capitalista [...]. Por isso, o mercado precisa ser constantemente ampliado [...]. A contradição interna procura compensar-se pela expansão do campo externo da produção. Quanto mais, porém, se desenvolve a força produtiva, tanto mais ela

⁷ O corrigido com base na edição inglesa (MARX, 1993, p. 422);

entra em conflito com a estreita base sobre a qual repousam as relações de consumo (MARX, 1985a, V. IV, p. 185).

Com a passagem para a circulação capitalista, as condições de produção são agora as condições de exploração direta de mais-valor e as condições de realização são as condições da realização deste mais-valor extraído, Determinadas por fatores distintos, elas se transformam numa unidade contraditória. Surgem forças que pressionam constantemente cada um dos componentes desta unidade a se moverem em sentido contrário e, por isso, atuam no sentido de forçar sua separação. Se, por um lado, o desenvolvimento ilimitado das forças produtivas amplia as condições de exploração direta, por outro, a manifestação dos seus efeitos na base estreita onde repousam as relações de consumo restringe cada vez mais as condições de realização do mais-valor. Essa contradição entre o impulso ao desenvolvimento ilimitado das forças produtivas e as relações de produção antagônicas do capitalismo constitui, portanto, o "impulso pertinente" ao conteúdo das crises e, uma vez que o produz, constitui sua causa.

Como vemos, o raciocínio que desenvolvemos nos levou a um ponto de discordância com a interpretação Mendonça-Ribeiro da Teoria Marxista das Crises Cíclicas de Superprodução. Para nós, contudo, o que promove esse desencontro entre a nossa análise e a desenvolvida por Mendonça (1990) e Ribeiro (2008) é a influência exercida pelo trabalho de Lenin (1972, VII, pp.129-265) na busca dos autores pela causa do fenômeno crise.

Em *A characterisation of Economic Romanticism*, Lenin (1972, V. II) critica, entre outras coisas, a explicação teórica dada por Sismondi para as crises. Esta estabelece que o desenvolvimento da força produtiva, por reduzir a quantidade de trabalho necessária para se produzir determinada quantia de valores de uso, reduz a renda nacional, leva ao encolhimento do mercado doméstico e à crise. Desta forma, para que possa obter ganhos com o desenvolvimento tecnológico, a nação depende diretamente do mercado internacional (LENIN, 1972, V. II, pp. 135-136). Lenin (1972, V. II, p. 139), contudo, aponta que a economia política estabelece que o desenvolvimento capitalismo não restringe o mercado doméstico, pelo contrário, o cria.

Até aqui, não discordamos de Lenin (1972, V. II). Contudo, para nós, o argumento de Marx estabelece que a necessidade de realização cresce mais rapidamente do que a capacidade de realização dentro de relações de produção capitalistas. Portanto, por mais que se distinga da visão de Sismondi, esse argumento guarda, com ela, alguma semelhança. Talvez por essa razão, Lenin (1972, V. II) abandone a formulação de causa da crise elaborada por Marx. Para ele, a Economia Política Marxista "explains crises by another contradiction, namely, the contradiction between the social character of production (socialised by capitalism) and the private, individual mode of appropriation" (LENIN, 1972, V. II, p. 167). Essa é precisamente a passagem que Ribeiro (2008, p. 145) cita no final da sua obra. Contudo, continuemos para ver o que Lenin (1972, V. II) diz adiante:

The two theories of which we are speaking give totally different explanations of crises. The first theory explains crises by the contradiction between production and consumption by the working class; the second explains them by the contradiction between the social character of production and the private character of appropriation. Consequently, the former sees the root of the phenomenon outside of production (hence, for example, Sismondi's general attacks on the classical economists for ignoring consumption and occupying themselves only with production); the latter sees it precisely in the conditions of production. To put it more briefly, the former explains crises by underconsumption (Unterkonsumption), the latter by the **anarchy of production** (LENIN, 1972, V. II, p. 167).

Para nós, a leitura deste texto de Lenin (1972, VII, pp.129-265) deixa muito claro que, para ele, as crises são uma consequência de que, se, por um lado, a socialização da produção (a interdependência dos produtores) impõe determinada proporcionalidade entre os diversos ramos da economia, o caráter privado da apropriação capitalista faz com que cada capitalista tome individualmente as decisões relacionadas à produção e, mais cedo ou mais tarde, ultrapasse a proporcionalidade imposta pelo outro

⁸ O negrito é nosso;

polo da contradição. Note, contudo, que isto não implica que o autor julgue ser possível suprimir as crises de superprodução. Segundo ele:

Engels says: crises are possible, because the manufacturer does not know the demand; they are inevitable, but certainly not because the product cannot be realised at all. For it is not true: the product can be realised. Crises are inevitable because the collective character of production comes into conflict with the individual character of appropriation (LENIN, 1972, V. II, p. 170).

Mas, se a produção pode ser realizada, por que não o é? O que entendemos é que, de acordo com Lenin, a produção poderia ser realizada caso as decisões de cada um dos capitalistas fossem tomadas de acordo com um plano. Entretanto, em função da concorrência entre os capitais, uma das características do modo privado de acumulação capitalista, isso é basicamente impossível.

É preciso apontar, contudo, que o argumento de Ribeiro (2008) é baseado em Lenin (1972, V. II), mas difere dele em alguns aspectos. Ambos os autores entendem a contradição entre o caráter social da produção e o modo privado, individual de apropriação capitalista como contradição fundamental do capitalismo (LENIN, 1972, V. II, p. 168 e RIBEIRO, 2008, p. 145). Contudo, na formulação de Lenin (1972, V. II), provavelmente para evitar semelhanças com a abordagem de Sismondi e dos *Narodniks*⁹, o problema da realização na esfera de consumo final parece derivar-se do problema gerado pela quebra da proporção entre os ramos e, por isso, este autor trata a anarquia da produção e o que chama de contradição fundamental como sinônimos. Ribeiro (2008), no entanto, entende o caráter privado da acumulação como um conjunto de características da acumulação capitalista que, ao passo que elevam a produção de mercadorias, restringem o consumo produtivo e pessoal (RIBEIRO, 2008, p. 111). Para ele, portanto, a anarquia da produção, por si só, não causa a crise.

Ocorre que, para nós, Ribeiro (2008) menospreza o fato de que a única característica do modo privado de apropriação capitalista que, caso fosse suprimida, conseguiria abolir as crises cíclicas de superprodução é precisamente o impulso ilimitado ao desenvolvimento das forças produtivas. Imagine, o leitor, que esse fato ocorra, ou seja, é abolido do Modo de Produção Capitalista a possibilidade de desenvolvimento das forças produtivas¹⁰. A única maneira de se obter mais valor excedente é através da acumulação mantendo-se constante a composição orgânica, e do aumento do nível de exploração da força de trabalho. Pela existência dos limites apontados por Marx para o aumento da extração de mais-trabalho por tais vias, uma vez empregada toda a população, atingir-se-ia um determinado estado estacionário onde a taxa de acumulação igualar-se-ia ao crescimento populacional. A demanda em termos de valor tornar-se-ia totalmente previsível, o crescimento constante e os problemas de realização estariam estritamente relacionados à questão da necessidade dos capitalistas. Vê-se o quão limitado seria a possibilidade de geração do conteúdo das crises, visto que o capital passa, neste modelo, a sentir-se confortável dentro de determinado limite. Contudo,

Tão logo deixasse de sentir um determinado limite como obstáculo, mas se sentisse à vontade nele como limite, o capital teria degenerado de valor de troca a valor de uso, da forma universal da riqueza a uma existência substancial determinada dela (MARX, 2011, p. 264).

Isso nos mostra não só o quão absurdo é nosso exercício teórico, mas também a dependência existente entre a crise e o impulso ao desenvolvimento ilimitado das forças produtivas, o que só reforça que a contradição apontada por nós deve ser entendida como a causa das crises.

Achamos relevante apontar ainda que, para Marx, a contradição entre o caráter social da produção e a acumulação privada capitalista não constitui a contradição fundamental do capitalismo. Este autor afirma categoricamente no "Teorias da Mais-valia":

Sismondi sente em profundidade que a produção capitalista se contradiz; que suas formas – suas relações de produção – de um lado incentivam o desenvolvimento sem peias da produtividade e da

9

⁹ Populistas russos;

¹⁰ É pertinente frisar que, embora esta suposição seja completamente absurda e constitua um contrassenso, isso se trata apenas de um exercício teórico;

riqueza, e suas contradições — entre valor de uso e valor de troca, mercadoria e dinheiro, compra e venda, produção e consumo, capital e trabalho assalariado etc. — assumem dimensões tanto maiores quanto mais se desenvolve a produtividade. Percebe sobretudo a contradição fundamental: de um lado, desenvolvimento irrestrito da produtividade e aumento da riqueza que ao mesmo tempo consiste em mercadorias e tem de se converter em dinheiro; do outro, a base restringe a massa dos produtores aos meios de subsistência. Por isso, as crises para ele, em vez de acidentes como pensa Ricardo, são erupções essenciais, em grande escala e em períodos determinados, das contradições imanentes. Fica numa hesitação permanente: deve o Estado conter as forças produtivas para adequá-las às relações de produção, ou conter as relações de produção para adequá-las às forças produtivas? (MARX, 1980, pp. 1110 e 1111).

Em síntese, a contradição entre o caráter social da produção e a acumulação privada capitalista, para Marx, não constitui causa das crises cíclicas de superprodução e, muito menos, a contradição fundamental do capitalismo. Ou seja, em oposição parcial ao que foi desenvolvido por Mendonça (1990) e Ribeiro (2008), nosso argumento é o seguinte:

O surgimento do capital faz desaparecerem os limites à produção do conteúdo das crises e, além disso, cria o "impulso pertinente a este conteúdo", ou seja, sua causa: a contradição entre o desenvolvimento ilimitado das forças produtivas e as relações de produção antagônicas capitalistas. Como vimos, a exacerbação dessa contradição inevitavelmente gerará crise. Assim, se há uma ligação necessária entre as essências de causa e efeito, a crise está submetida a uma lei do Modo de Produção Capitalista. Dado que o movimento de desenvolvimento da força produtiva é um processo contínuo, a lei a qual a crise está submetida opera de forma contínua. Assim, por ser condição para o aparecimento da causa das crises e da criação de uma ligação necessária entre esta causa e a própria crise, o surgimento do capital constitui a condição necessária e concreta que transforma a possibilidade formal ou abstrata de crise em possibilidade real.

Assim, ao observarmos o processo de reprodução do capital (o qual coincide com a circulação dele) cabe, antes de mais nada, demonstrar que aquelas formas [...] só aí adquirem um conteúdo, um fundamento que lhes permite se manifestarem (MARX, 1980, V. II, pp. 945-946).

Contudo, a condição para a transformação dessa possibilidade em fenômeno realizado, é o amadurecimento da condição necessária e concreta, que, por sua vez, traduz-se em nada mais do que o processo de exacerbação da contradição fundamental do capitalismo, causadora das crises. É isto que analisaremos na próxima subseção.

3.3 De Possibilidade Real à Fenômeno Realizado: o amadurecimento da contradição fundamental do capitalismo e o desenvolvimento do conteúdo das crises e de suas formas:

Nos estágios iniciais do Modo de Produção Capitalista, tão logo se apresente o capital geral como uma soma dos vários capitais singulares, a contradição fundamental apresenta-se como impulso pertinente ao conteúdo das crises. As meras formas deixam de apresentar-se como conteúdo, e este é produzido por tal contradição. Nestes estágios iniciais, o aumento da força produtiva aparece para o capitalista como uma maneira de apropriar-se de maior quantidade de lucro através da diferença que produz entre o preço de mercado e o preço de produção individual. Junto dela, no entanto, estão a expansão da produção via aumento da exploração da força de trabalho e da ampliação homogênea do capital (mantendo constante a composição orgânica). Contudo, conforme se repetem os ciclos dos capitais singulares com base nas duas últimas alternativas apresentadas, mais esta situação se modifica, culminando na criação do impulso ao desenvolvimento ilimitado das forças produtivas, como descrevemos na subseção anterior.

De um ponto de vista lógico, a autonomização do movimento de elevação da produtividade no MPC constitui a primeira etapa do processo de transformação da possibilidade real de crise em fenômeno realizado, primeiro porque surge a força que produz um volume crescente de mercadorias, segundo porque a operação dessa força em relações de produção capitalistas restringe as condições de realização desse volume crescente de mercadorias, ou seja, cria barreiras ao consumo. Esta circunstância, por sua

vez, leva à segunda etapa do processo: o surgimento do que Marx (2011, p. 334) chama de "influência civilizadora" do capital. À expansão dos "domínios" do MPC, soma-se a criação de novas necessidades, de novo consumo, já dentro dos limites deste modo de produção. Do choque entre os dois polos da contradição fundamental, portanto, se deriva um movimento de criação de uma quantidade crescente de consumidores e estão constituídos os três elementos do conteúdo das crises.

Certamente que esse novo estágio de desenvolvimento do conteúdo, agora totalmente constituído, implica que também se transformarão as suas formas de manifestação. Pelo lado da anarquia da produção, ao passo que aumenta a produção na sociedade de produtores capitalistas de mercadorias e o número de consumidores, aumenta também a complexidade das relações existentes entre os diversos produtores da economia e com ela a possibilidade de quebra da proporcionalidade. O fato de que o aumento da produção se dê através de aumento da força produtiva amplifica essa possibilidade, pois:

[...] em um dado momento do desenvolvimento das forças produtivas [...] tem lugar uma relação fixa em que o produto divide-se em uma parte correspondente a matéria-prima, maquinaria, trabalho necessário, trabalho excedente, e, no fim, o próprio trabalho excedente divide-se em uma parte que cabe ao consumo e em outra que se converte em de novo em capital. [...] [Contudo], uma revolução nas forças produtiva muda essas relações, *modifica* essas próprias relações (MARX, 2011, pp. 364-365).

No que tange à contradição produção x consumo, conforme aumenta a produção com base no aumento da força produtiva, mais se amplia a separação entre cada um dos pares, pois maior é a discrepância entre as condições de extração de mais-trabalho e as condições de sua realização, por se criar mais exigências sobre o consumo de uma pequena parcela de agentes econômicos da sociedade.

Contudo, neste ponto, as condições concretas e necessárias ainda não estão maduras o suficiente para que a crise de superprodução se manifeste com toda a sua violência. O conteúdo do fenômeno está constituído, mas, neste estágio de maturação, pode provocar apenas crises parciais. É necessário potencializar ao extremo o conflito entre os dois polos da contradição fundamental. Conforme já vimos várias vezes no presente trabalho, o capital encara todas as barreiras que se impõem à sua lógica de circulação como limites a serem transpostos, independente de quais sejam. Na sociedade de produtores capitalistas de mercadorias que estamos analisando, ainda há um limite que se apresenta: a dependência entre o início de um ciclo e a realização da produção do ciclo anterior. O primeiro passo para a superação desta barreira é a inserção do capital comercial. Como demonstram Mendonça (1990, pp. 157-159) e Ribeiro (2008, pp. 66-73), a autonomização do processo de circulação através da criação do capital comercial torna possível que o capital industrial possa começar o novo ciclo sem que as mercadorias produzidas tenham sido realizadas no mercado.

Ao nível da contradição fundamental do capitalismo, isso torna possível a aceleração do processo de aumento da força produtiva e, consequentemente, de ampliação da não-coincidência entre as condições de exploração de mais-trabalho e as condições de sua realização. Da mesma forma que antes, a aceleração deste processo tem as mesmas consequências apresentadas há pouco no que tange ao conteúdo das crises e às suas formas de manifestação.

Como vimos, no entanto, contradição entre a circulação e a realização do valor desaparece apenas na aparência. Assim, a independência entre a realização do valor produzido e os ciclos subsequentes é bastante limitada. Note, o leitor, portanto, que há, até o atual estágio de desenvolvimento, a todo momento, uma ligação necessária entre as condições de extração de mais-trabalho e as condições de sua realização de forma tal que o aumento da produção está sempre sendo mitigado por estas últimas. É neste sentido que "O inteiro *sistema de crédito* e o 'comércio especulativo, a superespeculação' etc. a ele associados baseiam-se na necessidade de estender e transpor os obstáculos da circulação e da esfera de troca" (MARX, 2011, p. 340).

Como assinala Mendonça (1990, pp. 159-164), o crédito amplia ao máximo a independência entre os atos D – M e M' – D'. Ocorre que, assim como o capital industrial, o capital bancário também se move pela lógica da acumulação capitalista, de forma que a oferta de crédito apresenta a mesma tendência ao crescimento apresentada pela produção fundada no capital. Com o desenvolvimento do sistema de crédito e o consequente aparecimento de novas formas da mercadoria capital, como o capital fictício,

nenhum limite imediato se impõe à expansão do crédito. Eleva-se ao mais alto grau a não coincidência entre as condições de extração e de realização de mais-trabalho, pois o capital bancário, com base na lógica do capital, e o sistema de crédito como um todo podem e vão constantemente fazer desaparecer momentaneamente a ligação entre os atos D – M e M' – D'. Neste estágio do desenvolvimento da sociedade de produtores capitalistas de mercadorias, portanto, as condições concretas e necessárias estão maduras o suficiente para que o fenômeno da superprodução geral possa se manifestar com toda a sua violência. Aqui, a contradição fundamental do capitalismo chega a um elevado grau de amadurecimento. Em função da coerção exercida pela existência da possibilidade de que os outros capitais utilizem-se de crédito para aumentar a sua produtividade, cada capital singular busca de forma desmedida este aumento. Para o capital geral ficaria patente a desproporcionalidade entre a demanda e a sua produção. Contudo,

Como uma produção põe a outra em movimento e, com isso, cria para si consumidores nos trabalhadores do capital *alheio*, a demanda da classe trabalhadora, posta pela própria produção, *aparece* para cada capital singular como "demanda adequada". De um lado, essa demanda posta pela própria produção impele a produção para além da *proporção* na qual teria de produzir com referência aos trabalhadores: ela tem de impelir a produção para além de tal limite; de outro, se desaparece ou encolhe a demanda *externa à demanda do próprio trabalhador*, tem lugar o colapso. [...] *É aqui outra vez que a concorrência dos capitais*, sua indiferença recíproca, sua recíproca independência que faz com que o capital singular se relacione com os trabalhadores do capital total remanescente *não como trabalhadores; hinc*, é impelido para além da proporção correta. O capital diferencia-se da relação de dominação precisamente porque o trabalhador se defronta com ele como consumidor e ponente de valor de troca (MARX, 2011, p. 344).

Mas, não é só isso. Também a autonomização do capital comercial e a existência do crédito criam a ilusão de existência da demanda adequada. O capital comercial, por aparecer para o capital industrial como capaz de expandir continuamente o mercado, e o crédito, por antecipar equivalente geral na esfera do consumo. Pela combinação entre a coerção concorrencial e a aparência que se coloca diante dele, o capital singular é impelido para além da produção proporcional. Aumenta constantemente a produtividade de forma que, uma vez que esse aumento se dá dentro da base contraditória sob a qual repousam as relações de consumo, estreita cada vez mais as condições de realização do mais-trabalho que é extraído no processo produtivo, cria cada vez mais barreiras à realização de uma produção crescente por consumidores crescentes. Estas barreiras, neste estágio, são qualitativamente mais fortes que as anteriormente postas, em função do aumento do acúmulo de tensões que se torna possível com a aparição da mercadoria capital e com o seu desenvolvimento.

Ao nível das formas da crise, a complexidade das relações, uma vez que mais decisões individuais, como quantidade de oferta de crédito, se inserem na realidade, alcança também o seu mais alto grau, alcançando, a anarquia da produção, também o seu grau mais elevado. O mesmo se dá com a separação entre o par de contrários produção x consumo em função de uma separação cada vez maior dos objetivos da produção e do consumo. Fica patente, portanto, que "a crise real só pode configurar-se a partir do movimento real da produção capitalista, da concorrência e do crédito" (MARX, 1980, p. 948).

Dessa forma, torna-se

[...] real o fenómeno que, como posibilidad realizada, representa el resultado necesario – dentro de las condiciones de realización de esa posibilidad – de la acción de las leyes objetivas que condicionan a existencia real del fenómeno dado y determinan su esencia interna (ROSENTAL e STRAKS, 1958, p. 241).

Como ação de uma lei objetiva do capitalismo, o constante choque entre o impulso ao desenvolvimento ilimitado das forças produtivas e as relações antagônicas deste sistema, a crise se transforma de possibilidade real em fenômeno realizado.

4 Considerações Finais:

Acompanhamos ao longo deste trabalho o processo de surgimento e evolução do fenômeno crise de um ponto de vista lógico. O desenvolvimento da contradição valor x valor de uso, inerente à mercadoria, ao fazer surgir o dinheiro na sociedade de produtores simples de mercadorias, dá origem também à possibilidade formal ou abstrata de crise, uma vez que cria as suas duas primeiras formas de manifestação. Essa possibilidade apenas se transforma em possibilidade real no Modo de Produção Capitalista, pois o surgimento do capital é a condição concreta e necessária que deve se dar para que o fenômeno possa ocorrer, uma vez que cria a sua causa: a contradição entre o impulso ao desenvolvimento ilimitado das forças produtivas e as relações de produção antagônicas do capitalismo, a contradição fundamental deste modo de produção. Com o amadurecimento desse par de contrários, que se expressa numa série de fenômenos anteriormente descritos, sua unidade passa a romper-se periodicamente, e os polos opostos, porém inseparáveis, são juntados à força por meio de uma crise.

Na elaboração do presente trabalho, tivemos a mesma pretensão de Mendonça (1990), Ribeiro (2008) e vários outros autores marxistas: que ele fosse reconhecido como uma representação possível da teoria marxista das crises. Pressupondo que isto seja alcançado, também temos a pretensão de que o que foi desenvolvido aqui se apresente como uma alternativa à concepção neoclássica (que vê cada crise como uma conjunção ímpar de fatores no tempo e no espaço), à concepção keynesiana e à pós-keynesiana (que veem a crise como um resultado do modo capitalista de produção, mas julgam ser possível suprimir o fenômeno) e demais outras.

É necessário, contudo, fazer algumas considerações acerca da maneira como cada teoria da crise deve ser examinada. Toda e qualquer análise teórica implica trabalhar com certo grau de abstração, ou seja, implica abstrair-se de uma série de aspectos da realidade, preservando apenas o que é essencial para a análise. Ao contrário do que podem pensar alguns, a simplificação da realidade não é uma exclusividade da corrente neoclássica. A Economia Política Marxista e as demais correntes também se utilizam desse recurso.

Como se pode perceber, nós, por exemplo, analisamos o Modo de Produção Capitalista em sua forma mais pura. Nos abstraímos de um série de fenômenos presentes em economias capitalistas concretas, que, em alguns casos, estão intimamente ligados a esse modo de produção. Por essa razão, o movimento do capital descrito aqui certamente não se apresenta exatamente igual ao que observamos na realidade concreta. Mas, novamente, isso é comum a qualquer argumento teórico.

Diante disto, portanto, é preciso possuir certo grau de maturidade científica para comparar de forma adequada cada uma das explicações teóricas do fenômeno crise com a realidade. Em nossa opinião, durante essa comparação, é necessário analisar dois aspectos fundamentais: 1) se, no processo de abstração, o argumento teórico conseguiu preservar todos os elementos essenciais do objeto de estudo e da realidade na qual este se insere e 2) se o movimento do fenômeno descrito no argumento teórico abarca as características essenciais do seu movimento concreto. Convidamos, então, a comunidade científica a realizar tal exercício.

Referências Bibliográficas:

ALMEIDA JÚNIOR, A. C. O Materialismo Dialético Aplicado à Transição Entre Capitalismo e Comunismo: um resgate da teoria dos modos de produção. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, XVII, 2012, Rio de Janeiro. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**: a crítica da Economia Política. Rio de Janeiro: SEP, 2012;

ARTHUR, C. J. The Myth of 'Simple Commodity Production'. In: http://marxmyths.org/chrisarthur/article2.htm, 2005;

CARCANHOLO, M. D. Causas e Formas de Manifestação da Crise: uma interpretação do debate marxista. Dissertação (Mestrado em Economia) — Faculdade de Economia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1996;

CASTELLS, M. La Teoría Marxista de las Crisis y las Transformaciones del Capitalismo. México: Siglo XXI, 1978;

CIPOLLA, F. P. Diferentes Teorias Marxistas de Crise e Diferentes Interpretações da Crise Atual. **Economia e Sociedade**. Campinas, v. 21, n. 1, p. 39-59, abr. 2012;

COGOY, M.; SWEEZY, P. Teoria da Acumulação Capitalista. Porto: Publicações Escorpião, 1977;

HILFERDING, R. O Capital Financeiro. São Paulo: Nova Cultural, 1985;

LEBOWITZ, M. A. Marx's Falling Rate of Profit: a dialectical view. **Canadian Journal of Economics**, v. 9, n. 2, p. 232-254, mai 1976;

LENIN, V. I. Collected Works. 1.ed. V. 2. Moscow: Progress Publishers, 1972;

LUXEMBURGO, R. A Acumulação do Capital: contribuição ao estudo econômico do imperialismo. São Paulo: Nova Cultural, 1985;

MARX, K. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858 esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boi e Tempo Editorial, 2011;

MARX, Karl. **Grundrisse:** foundations of the critique of political economy: rough draft. Harmondsworth: Penguin, 1993;

MARX, K. O Capital. 2.ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985;

MARX, K. **Teorias da Mais-valia**: história crítica do pensamento econômico. 1.ed. São Paulo: Difel, 1980;

MENDONÇA, A. A Crise Econômica e sua Forma Contemporânea. Lisboa: Editorial Caminho S.A., 1990;

MENDONÇA, A.; RIBEIRO, N. R. O Marxismo e a Crise Econômica Actual. In: BRANCO, J. F. O Marxismo no Limiar dos Anos 2.000. Lisboa: Editora Caminho S.A.R.L., 1985. p. 33-100;

MOSZKOWSKA, N. Contribución a la Crítica de las Teorías Modernas de las Crisis. México: Ediciones Pasado y Presente, 1978;

RIBEIRO, N. R. A Acumulação do Capital no Brasil: expansão e crise. 668 f. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto Superior de Economia, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 1988;

RIBEIRO, N. R. **A Crise Econômica:** uma visão marxista. 1.ed. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2008;

RIBEIRO, N. R. A crise econômica: conteúdo e formas de manifestação. In: RIBEIRO, E. G. (Org.). **Globalização, competitividade e crise**. 2 Ed. João Pessoa: Editora universitária/UFPB, 2002;

RIBEIRO, N. R. **Da Crise às Flutuações:** ciência ou ideologia?. Texto para Discussão. João Pessoa: Mestrado de Economia, 2.000;

ROMO, H. G. Lecciones de Economía Marxista. México: Fondo de Cultura Económica, 1988;

ROSENTAL, M. M.; STRAKS, G. M. Categorias del Materialismo Dialectico. 1.ed. México, D. F. Editorial Grijalbo, S.A., 1958;

SHAIKH, A. An Introduction to the History of Crisis Theory. In: UNION OF RADICAL POLITICAL ECONOMISTS STAFF, **U. S. Capitalism in Crisis**. Amherst: URPE Monthly Review Press, 1978a;

SHAIKH, A. Political Economy and Capitalism: notes on Dobb's theory of crisis. **Cambridge Journal of Economics**. Oxford: v. 2, n. 2, p. 233-251, jun 1978b;

STEINDL, J. Madurez y Estancamiento em el Capitalismo Norteamericano. México: Siglo XXI, 1979;

STRACHEY, J. Natureza de las Crisis. México: Ediciones El Caballito, 1973;

SWEEZY, P. M. Teoria del Desarrollo Capitalista. 13 ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1987.